



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA

TERMO DE REFERÊNCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021

PLATAFORMA JUSBRASIL

1. OBJETO

1.1 **Objeto:** Contratação direta da empresa **Jusbrasil Internet Ltda.**, por inexigibilidade de licitação, para o fornecimento de **70 (setenta) acessos individuais ao plano básico da plataforma Jusbrasil.**

1.2 **Natureza:** Serviço técnico especializado, com fornecimento de acesso a banco de dados jurídico e acompanhamento processual.

1.3 **Quantitativo:** 70 licenças de acesso.

1.4 **Prazo do contrato:** 12 (doze) meses, com **possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos**, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses, conforme previsto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação será realizada com **fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por inexigibilidade de licitação, uma vez que o objeto possui **caráter técnico especializado**, sendo ofertado por **fornecedor exclusivo ou empresa de notória especialização** devidamente comprovada por documentos como **declaração de exclusividade** ou **comprovação de atuação consolidada e reconhecida no mercado.**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução compreende:

- **Contratação e formalização do contrato;**
- **Liberação dos acessos (70 licenças);**
- **Capacitação dos usuários;**
- **Acompanhamento técnico e suporte durante o uso;**
- **Renovação ou encerramento contratual.**

Durante a vigência, os usuários terão acesso contínuo e ilimitado à base de dados, com notificações processuais e ferramentas de pesquisa jurídica otimizadas.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Rua Deputado Barreto Sobrinho, n.º 168, Bairro de Tambiá, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP 58020-680, Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 14h Telefone: (83) 3221-6327



Assinado com senha por [DPE110671] [SENHA] JACQUELINE CHACON DE ALMEIDA em 26/05/2025 - 14:30hs.
Documento Nº: 7701134.63796571-6840 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7701134.63796571-6840>



DPEPRC202501528V01



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

4.1 A contratação será realizada com fundamento no art. 74, inciso I, da **Lei nº 14.133/2021**, que permite inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, notadamente nos casos de fornecedor exclusivo.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO

Item	Descrição
1	Plano: Básico
2	Quantidade de acessos: 70 (setenta)
3	Funcionalidades:
	- Consulta e download de jurisprudência
	- Acesso a Diários Oficiais
	- Modelos e peças processuais
	- Acompanhamento de até 5 processos por usuário
	- Consulta por nome da parte, CPF ou número CNJ
	- Acesso a autos processuais digitais
	- Notificações por e-mail sobre novas movimentações
4	Acesso: via login/senha individual por meio de portal ou aplicativo web
5	Período de contratação: 12 (doze) meses, podendo ser renovado

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação.

a) O **prazo de liquidação** será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal com ateste.

b) Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: prazo de validade, data da emissão, dados do contrato e do órgão contratante, o período respectivo de execução do contrato, o valor a pagar e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE.

7. VALOR ESTIMADO

Rua Deputado Barreto Sobrinho, n.º 168, Bairro de Tambiá, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP 58020-680, Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 14h Telefone: (83) 3221-6327



Assinado com senha por [DPE110671] [SENHA] JACQUELINE CHACON DE ALMEIDA em 26/05/2025 - 14:30hs.
Documento Nº: 7701134.63796571-6840 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7701134.63796571-6840>



DPEPRC202501528V01



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

7.1 O valor do contrato é de R\$ **29.685,60 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)** com base na cotação junto ao fornecedor exclusivo.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e do recebimento dos acessos, podendo ser prorrogado conforme interesse público.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, previstas na Lei Orçamentária Anual.

10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

10.1 A fiscalização e acompanhamento da execução contratual serão exercidos por servidor designado pela Defensoria Pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 A seleção será realizada por **inexigibilidade de licitação**, com base no art. 74 da Lei nº 14.133/2021. O fornecedor será escolhido com base:

- Na **comprovação de exclusividade** (declaração de representante legal ou documento de distribuição exclusiva);
- Ou **notória especialização**, mediante comprovação de atuação relevante, reconhecida e continuada no fornecimento de base de dados jurídicas a entes públicos e privados.

João Pessoa, 25 de maio de 2025

Jacqueline Chacon de Almeida
Equipe de Planejamento e Contratação

Ricardo de Almeida Fernandes
Equipe de Planejamento e Contratação

Rua Deputado Barreto Sobrinho, n.º 168, Bairro de Tambiá, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP 58020-680, Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 14h Telefone: (83) 3221-6327



Assinado com senha por [DPE110671] [SENHA] JACQUELINE CHACON DE ALMEIDA em 26/05/2025 - 14:30hs.
Documento Nº: 7701134.63796571-6840 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7701134.63796571-6840>



DPEPRC202501528V01



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

Rua Deputado Barreto Sobrinho, n.º 168, Bairro de Tambiá, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba,
CEP 58020-680, Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 14h Telefone: (83) 3221-6327



Assinado com senha por [DPE110671] [SENHA] JACQUELINE CHACON DE ALMEIDA em 26/05/2025 - 14:30hs.

Documento Nº: 7701134.63796571-6840 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7701134.63796571-6840>



DPEPRC202501528V01



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

Rua Deputado Barreto Sobrinho, n.º 168, Bairro de Tambiá, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba,
CEP 58020-680, Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 14h Telefone: (83) 3221-6327



Assinado com senha por [DPE110671] [SENHA] JACQUELINE CHACON DE ALMEIDA em 26/05/2025 - 14:30hs.

Documento Nº: 7701134.63796571-6840 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7701134.63796571-6840>



DPEPRC202501528V01



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

Rua Deputado Barreto Sobrinho, n.º 168, Bairro de Tambiá, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba,
CEP 58020-680, Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 14h Telefone: (83) 3221-6327



Assinado com senha por [DPE110671] [SENHA] JACQUELINE CHACON DE ALMEIDA em 26/05/2025 - 14:30hs.

Documento Nº: 7701134.63796571-6840 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7701134.63796571-6840>



DPEPRC202501528V01